

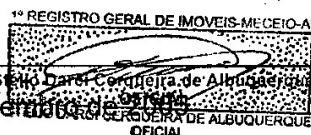
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

1º REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS - MACEIÓ - AL.



DATA

Maceió, 29 de setembro de 2005.



MATRÍCULA

121214

FICHA

01

IMÓVEL: APARTAMENTO SOB Nº 103, do Bloco "B", componente do **CONJUNTO RESIDENCIAL SHANGRILÁ II**, localizado na Rua José Clarimundo Campos, nº 96, no bairro do Feitosa, nesta cidade, encravado no 1º pavimento, possuindo os seguintes cômodos: 03 quartos, sendo um suíte, sala de estar/jantar, hall, cozinha; com as seguintes áreas: Equivalente: privativa- 61,96m², comum- 8,61m², total- 70,57m²; Real: privativa- 61,96m², comum- 24,31m², total- 86,27m²; Fração ideal: 0,015625, com direito a 01 vaga no estacionamento. Edificado no Lote de Terreno nº 06 do Loteamento Shangrilá, que mede de frente 61,35m, de fundos mede 60,00m, pelo lado direito mede 50,00m e pelo lado esquerdo 50,01m, limitando-se pela frente com a Rua José Clarimundo Campos, do lado direito com a Área de Equipamento Urbano e Área Verde II, pelo lado esquerdo com a Quadra "Q" do Conjunto Vale do Feitosa e pelos fundos com a Rua Industrial José Fernandes Ferreira.

PROPRIETÁRIA: CONSTRUTORA CAMELO LTDA, firma estabelecida nesta cidade, inscrita no CGC nº 08.478.265/0001-01.

REGISTRO ANTERIOR: Livro 02, Registro Geral, ficha 01, Matrícula nº 105.256 em 25.04.2003 e Averbação de Construção AV.1-105.256 em 29.09.2005.

Maceió, 29 de setembro de 2005. Eu *Flávia Patrícia de Siqueira Silva*, escrevente a digitei. O OFICIAL:

João Toledo de Albuquerque
Oficial SPU.

R.121.214 F.2032

R.1-121.214 - Protocolo nº 383.245 - (COMPRA E VENDA) - **ADQUIRENTE:** FLÁVIA PATRÍCIA DE SIQUEIRA SILVA, brasileira, separada judicialmente, psicóloga, CI nº 1.198.759-SSP/AL, CPF nº 842.589.424-72, residente nesta cidade. **TRANSMITENTE:** CONSTRUTORA CAMELO LTDA, com sede nesta cidade, CNPJ nº 08.478.265/0001-01, representada por seu sócio proprietário, Pedro Soares Camelo, qualificado no título. **ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA**, lavrada em 09.07.2008, no 1º Ofício de Notas e Protestos da Capital, no livro nº 570, fls. 008. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 25.000,00. Da escritura consta que: foi pago o imposto, conforme guia de ITBI nº 050369, arquivada naquelas notas; quite com a municipalidade e com o condomínio; declara a vendedora que o imóvel acima, faz parte de seu ativo circulante, não foi anteriormente contabilizado em seu ativo permanente e que sua atividade comercial enquadra perfeitamente nas Ordens de Serviços nºs 207 e 211/99, do INSS, motivos pelos quais deixa de apresentar as CND's do INSS e da Receita Federal e de acordo com o provimento nº 15/94, da Corregedoria Geral da Justiça - D.O.-16.08.1994; foram dispensadas pelas partes as certidões exigidas pela Lei 7.433/85, com exceção da negativa de ônus reais, arquivadas naquelas notas. Conforme Ofício nº 543-SPU/AL, de 23.05.2011, **o imóvel não é de domínio da união**, nos termos do Art. 1º, § 2º do Provimento 08/2011. Maceió, 24 de Julho de 2012. Escrevente Autorizado:

R.121.214 F.490.....

R.2 - Protocolo nº 628.810 - (COMPRA E VENDA) - **ADQUIRENTE:** CLAUDIA FRANCCYNNE GOMES CORREIA, brasileira, divorciada, nutricionista, CNH 05407008107-Detran/AL, CPF 068.302.614-30, residente nesta cidade. **TRANSMITENTE:** FLÁVIA PATRÍCIA DE SIQUEIRA SILVA, acima qualificada. **TÍTULO:** CONTRATO DE COMPRA E VENDA E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - PMCMV, assinado em 13.03.2024. **VALOR:** R\$ 180.000,00. Desconto/Subsídio do FGTS/União: R\$ 12.754,00. Pago ITBI. Consta no título os documentos exigidos por lei. Maceió, 17

O 1º Cartório de Registro de Imóveis de Maceió atende a Lei Geral de Proteção de Dados, com base na Lei Federal nº 13.709/2018, no Provimento do CNJ de nº 134/2022 e no Provimento CGJ/AL de nº 15/2022.

CERTIDÃO DE ÔNUS REAIS

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do Art. 19 § 1º da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973, cujas buscas e pesquisas foram efetuadas até dia anterior útil.



Poder Judiciário de Alagoas

Selo Digital Marrom

AFL59457-AZUN

10/01/2025 10:18

Doc. Solicitante: M.º 0.305.0001-04

Confirme autenticidade em:

<https://selo1jal.jus.br>

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

1º REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
DE MACEIÓ - AL.

MATRÍCULA

121214

FICHA

01

-VERSO

de maio de 2024. Escrevente Autorizado:

R.3 - Protocolo nº 628.810 - (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA) - DEVEDORA/FIDUCIANTE: CLAUDIA FRANCYNNE GOMES CORREIA, acima qualificada. CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, representada por Diogo Gonçalves Monteiro. Título: Constante do R.2. Valor da Dívida: R\$ 136.500,00. Valor da Garantia Fiduciária: R\$ 180.000,00, com as condições da dívida constantes do contrato. Apresentados os documentos exigidos por lei. Tudo de acordo com os documentos arquivados neste registro. Maceió, 17 de maio de 2024. Escrevente Autorizado:

P.A. 322.838

R.4 - Protocolo nº 637.636 - (CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE) - ADQUIRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasília-DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, representada por Milton Fontana, na qualidade de Credora Fiduciária da Dívida relativa a Alienação Fiduciária registrada no R.3, consolidou em seu favor a propriedade do imóvel acima, nos termos do Art. 26, § 7º da Lei 9.514/97, conforme Requerimento de 13.12.2024, em virtude da não purgação da mora pela Devedora/Fiduciante: CLÁUDIA FRANCYNNE GOMES CORREIA, notificada conforme Edital de 24.09.2024, conforme Certidão do 4º Ofício de Notas do 1º RTDPJ da Capital, sem a purgação da mora. Valor da Consolidação: R\$ 180.956,77. Pago ITBI. Tudo de acordo com os documentos arquivados neste registro. Maceió, 07 de janeiro de 2025. Escrevente Autorizado:

P.A. 331.633



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: PPZSY-7GZNZ-PPK2Q-8SYWK

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Luiz Gustavo Ferreira Xavier (CPF ***.043.604-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/PPZSY-7GZNZ-PPK2Q-8SYWK>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>